

## PROJETO DE LEI N° 012/13, DE 18 DE MARÇO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 94.053,33.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 94.053,33 (noventa e quatro mil, cinquenta e três reais e trinta e três centavos), para ser aplicado nos seguintes órgãos e rubricas:

ORGAO:	7	SEC. MUN. DA SAÚDE	
UNIDADE:	1	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - PRÓPRIO	
FUNÇÃO:	10	SAUDE	
SUB FUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
PROGRAMA:	3	ADMINISTRACAO GERAL	
PROJ/ATIV:	1177	CONSULTA POPULAR 2010/2011	
CODIGO:	449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 94.053,33
RECURSO:	4273	CONSULTA POPULAR 2010/2011	

TOTAL: R\$ 94.053,33

Art. 2º Servirá de recurso ao Crédito Especial o superavit financeiro apurado na conta CONPOP 2010/2011 - Consulta Popular CC - 04.045927.0-3 - agência 0230 Banrisul, extrato bancário em anexo, recurso transferido automaticamente do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal.

TOTAL: R\$ 94.053,33

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE MARÇO DE 2013.

Gil Marques Filho Prefeito



## PROJETO DE LEI N° 012/13, DE 18 DE MARÇO DE 2013.

## **JUSTIFICATIVA**

Estamos encaminhando, para apreciação e decisão dessa Câmara de Vereadores, o anexo Projeto de Lei nº 12/13 de 18.03.13, que pretende colher a indispensável autorização legislativa para abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro, para aquisição de material permanente- Projeto Consulta Popular – Programa Coredes 2010/2011.

São estas as razões que justificam o encaminhamento do Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE MARÇO DE 2013.

Gil Marques Filho Prefeito